

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) [Página para impressão](#)[Exibir Ato](#)

Decreto 4135 - 20 de Novembro de 2023

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 11544](#) de 20 de Novembro de 2023**Súmula:** Nomeação de membros para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no art. 71 da Lei nº 4.987, de 5 de dezembro de 1964, e suas alterações, combinado com o art. 3º do Regimento do Conselho Estadual do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 3 de agosto de 2012, e tendo em vista o contido no protocolo 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná - CES/PR, representantes do segmento dos(as) gestores(as) federais, estaduais e municipais:

I - MARIA GORETTI DAVID LOPES, RG nº 2.126.558-6, como membro Titular, em substituição a NESTOR WERNER JUNIOR, RG nº 5.719.707-2;

II - ADRIANO MARCIO RISSATI, RG nº 5.286.714-2, como membro Suplente, em substituição a MARIA GORETTI DAVID LOPES, RG nº 2.126.558-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado